



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$683.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	04	PROJETO UNACON		
	23	10.122.0002.2007.0000	UNIDADE MÉDICA DE ONCOLOGIA	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 005	PROJETO UNACON		
	24	10.122.0002.2007.0000	UNIDADE MÉDICA DE ONCOLOGIA	7.290,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 005	PROJETO UNACON		
	25	10.122.0002.2007.0000	UNIDADE MÉDICA DE ONCOLOGIA	640.710,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 005	PROJETO UNACON		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

683.000,00

Fontes de Recurso

01 00

683.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 13 de setembro de 2019

PRESIDENTE

EDUARDO CORREA SOTANA
